



Câmara Municipal de Itapeva
Estado de Minas Gerais

Rua Otávio Lemes da Silva, 152 - Centro - 37655-000

Telefones: (35) 3434.1177 / Fax (35) 3434.1582

site: www.itapeva.mg.leg.br - e-mail: camara@itapeva.mg.leg.br

PORTARIA Nº 25, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023.

DESIGNA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

O Presidente da Câmara Municipal de Itapeva, senhor Henrique Júnior da Silva, com fulcro no artigo 38, inciso XXIV, alínea "a" c/c artigo 169, ambos do Regimento Interno da Câmara e art. 16, §3º, inc. III da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o iminente recesso deste Legislativo e a necessidade de deliberação de projetos que se encontram em trâmite neste Legislativo,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designada reunião extraordinária, a ser realizada na sede da Câmara Municipal de Itapeva - MG, situada à rua Otávio Lemes da Silva, n.º 152, Centro, no dia 18 de dezembro de 2023, nos seguintes horários:

I - 09hs:

a) Turno único do Requerimento n.º 38/2023, que solicita urgência especial para deliberação do Projeto de Lei Ordinária n.º 39/2023, que "*AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO E AUXÍLIO –MORADIA AOS MÉDICOS VINCULADOS AO PROGRAMA MAIS MÉDICOS OU OUTRO PROGRAMA QUE VIER A SUBSTITUÍ-LO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*", bem como do respectivo projeto, eventuais emendas ou substitutivos;

b) Turno único do Requerimento n.º 39/2023, que solicita urgência especial para deliberação do Projeto de Lei Ordinária n.º 40/2023, que "*DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DE AÇÃO NO PPA 2022 /2025 E LDO/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*", bem como do respectivo projeto, eventuais emendas ou substitutivos;

c) Turno único do Requerimento n.º 40/2023, que solicita urgência especial para deliberação do Projeto de Lei Ordinária n.º 41/2023, que "*ALTERA O INC. I DO ART. 2º DA LEI N.º 1.617, DE 02 DE JANEIRO DE 2023, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVA – MG PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023*", bem como do respectivo projeto, eventuais emendas ou substitutivos;

II - logo após o encerramento da reunião anterior e lavratura da respectiva ata:

a) Turno único do Requerimento n.º 36/2023, que solicita urgência especial para deliberação do Projeto de Lei Ordinária n.º 32/2023, que "*ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVA – MG, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024*", bem como do respectivo projeto, eventuais emendas ou substitutivos.



Câmara Municipal de Itapeva

Estado de Minas Gerais

Rua Otávio Lemes da Silva, 152 - Centro - 37655-000

Telefones: (35) 3434.1177 / Fax (35) 3434.1582

site: www.itapeva.mg.leg.br - e-mail: camara@itapeva.mg.leg.br

Art. 2º. Fica revogada a Portaria n.º 24, de 07 e dezembro de 2023.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HENRIQUE JÚNIOR DA SILVA

Presidente da Mesa